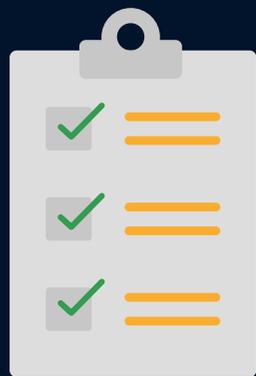


PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR

Foram publicadas pelos NUAPes as listas com a situação/status das inscrições após a fase de complementação de documentos. **ACESSE EM:**

<http://portal.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil/auxilio-estudantil>





Entenda o resultado: Quais são as situações/status das inscrições e o que fazer?

- **Deferida:** inscrição OK - aguardar resultado da Lista Unificada de Contemplados.
- **Indeferida:** estudante pode consultar os motivos do indeferimento diretamente no sistema de inscrição.
- **Enviar Recurso:** estudante pode consultar os motivos da não homologação/indeferimento e necessidade de recurso diretamente no sistema de inscrição.
- **Enviar Complementação:** estudante não realizou a devolutiva da complementação de documentos não homologados no prazo de 3 dias úteis. Pode verificar no sistema de inscrição o que faltou complementar.





Para que serve e quem pode interpor RECURSO?

"O prazo de recurso é destinado para apresentar elementos de fato e de direito para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão/alteração/manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo candidato como irregular" (Item 10.1 do Edital 05/2021 PROGRAD/ASSAE)

- Estudantes com situação/status da inscrição "Enviar Recurso" e "Enviar Complementação" poderão interpor recurso diretamente no sistema.**





Como interpor RECURSO?

(Ver item 10 do Edital 05/2021 PROGRAD/ASSAE)

- **Diretamente no sistema de inscrição do Programa de Auxílio Estudantil da UTFPR, nos dias 15 e 16 de Abril de 2021.**
- **Preencher o recurso no campo/formulário existente no sistema, indicando, de maneira devidamente fundamentada, os pontos a serem examinados/revistos.**
Se houver necessidade, o(a) estudante poderá anexar documento adicional comprobatório da situação apontada no formulário de recurso.

Para finalizar, não esqueça de "submeter recurso"!





Como interpor RECURSO?

(Ver item 10 do Edital 05/2021 PROGRAD/ASSAE)

ATENÇÃO:

A fase de recurso não é destinada ao envio da documentação constante no Anexo A.

Essa documentação deveria ter sido encaminhada pelo(a) estudante nas fases de inscrição e/ou envio da complementação!!!





"Caso não consiga o auxílio, você também pode tentar se inscrever na próxima etapa. A segunda fase de inscrições está prevista para junho deste ano, com concessão entre julho de 2021 e fevereiro de 2022"

<http://portal.utfpr.edu.br/noticias/geral/tamo-junto/edital-do-auxilio-estudantil-2021-2022-tem-novo-cronograma>



Continuou com dúvidas?

**Entre em contato com a equipe do
NUAPE de seu campus**